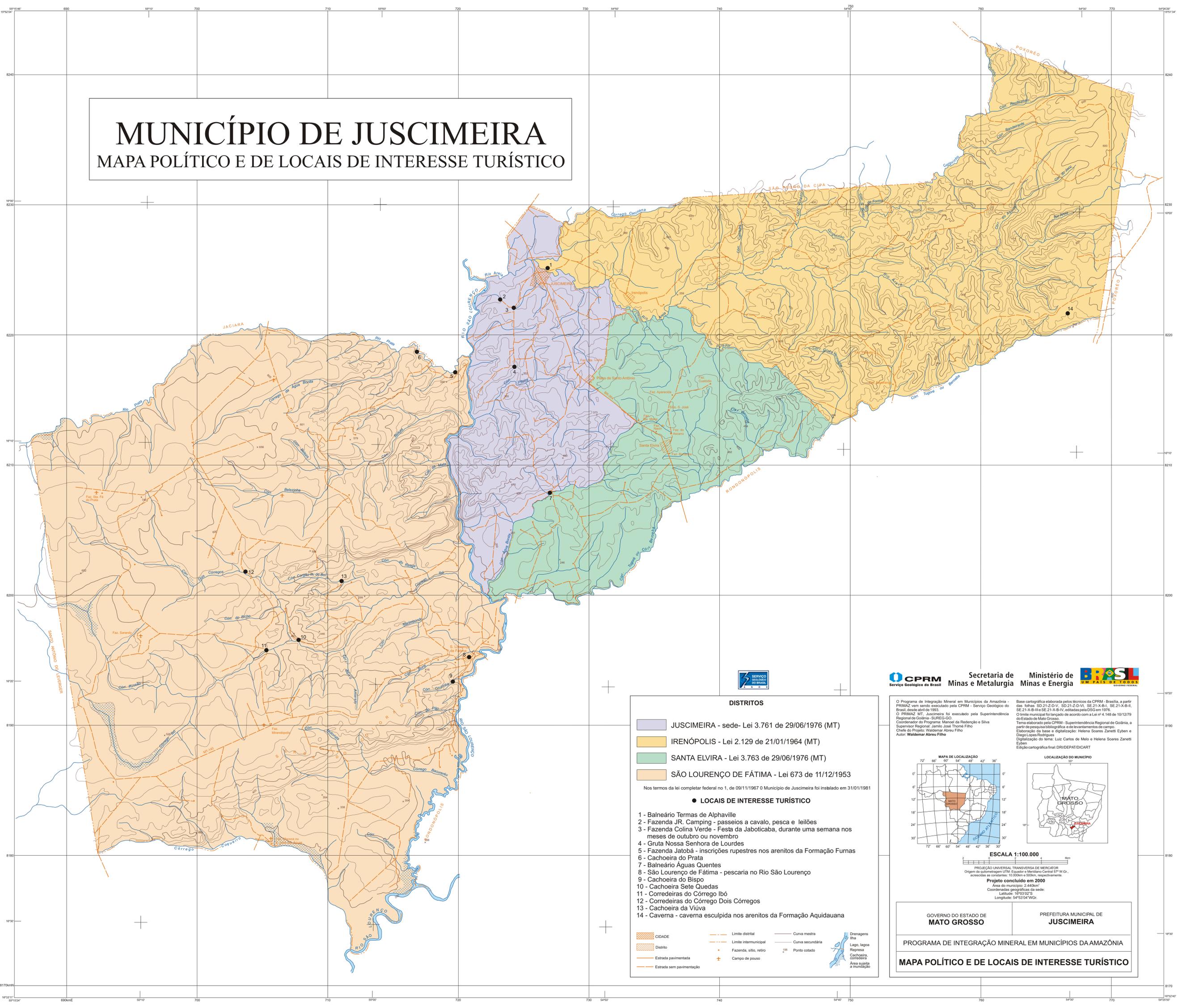


# MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

## MAPA POLÍTICO E DE LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO



**CPRM** Serviço Geológico do Brasil  
**Secretaria de Minas e Metalurgia**  
**Ministério de Minas e Energia**  
**GOVERNO DO MATO GROSSO**

**DISTRITOS**

- JUSCIMEIRA - sede- Lei 3.761 de 29/06/1976 (MT)
- IRENÓPOLIS - Lei 2.129 de 21/01/1964 (MT)
- SANTA ELVIRA - Lei 3.763 de 29/06/1976 (MT)
- SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA - Lei 673 de 11/12/1953

Nos termos da lei complementar federal no 1, de 09/11/1967 o Município de Juscimeira foi instalado em 31/01/1981

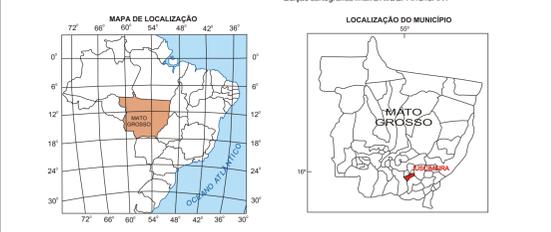
● **LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO**

- 1 - Balneário Termas de Alphaville
- 2 - Fazenda JR. Camping - passeios a cavalo, pesca e leitões
- 3 - Fazenda Colina Verde - Festa da Jaboticaba, durante uma semana nos meses de outubro ou novembro
- 4 - Gruta Nossa Senhora de Lourdes
- 5 - Fazendeira Jatobá - inscrições rupestres nos arenitos da Formação Furnas
- 6 - Cachoeira do Prata
- 7 - Balneário Águas Quentes
- 8 - São Lourenço de Fátima - pescaria no Rio São Lourenço
- 9 - Cachoeira do Bispo
- 10 - Cachoeira Sete Quedas
- 11 - Corredeiras do Córrego Ibó
- 12 - Corredeiras do Córrego Dois Córregos
- 13 - Cachoeira da Viúva
- 14 - Caverna - caverna esculpida nos arenitos da Formação Aquidauana

CIDADE	Limite distrital	Curva mestra	Drenagens
Distrito	Limite intermunicipal	Curva secundária	Lago, lagoa
Estrada pavimentada	Fazenda, sítio, retiro	Ponto cotado	Represa
Estrada sem pavimentação	Campo de pouso		Cachoeira, corredeira
			Área sujeita a inundação

O Programa de Integração Mineral em Municípios da Amazônia - PRIMAZ vem sendo executado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, desde abril de 1993. O PRIMAZ MT, Juscimeira foi executado pela Superintendência Regional de Goiânia - SUREG-GO. Coordenador do Programa: Manoel da Redenção e Silva Supervisor Regional: Jamil Thomé Filho Chefe do Projeto: Waldemar Abreu Filho Autor: Waldemar Abreu Filho

Base cartográfica elaborada pelos técnicos da CPRM - Brasília, a partir das folhas SD.21-Z-D-V, SD.21-Z-D-VI, SE.21-X-B-I, SE.21-X-B-II, SE.21-X-B-III e SE.21-X-B-IV, editadas pela DSG em 1978. O limite municipal foi lançado de acordo com a Lei nº 4.148 de 10/12/79 do Estado de Mato Grosso. Tema elaborado pela CPRM - Superintendência Regional de Goiânia, a partir de pesquisa bibliográfica e de levantamentos de campo. Elaboração da base e digitalização: Helena Soares Zanetti Eyben e Diego Lopes Rodrigues Digitalização do tema: Luiz Carlos de Melo e Helena Soares Zanetti Eyben Edição cartográfica final: DR/DEPAT/DCART



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO MINERAL EM MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA

**MAPA POLÍTICO E DE LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO**